



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 0856

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE CARGOS DE CONFIANÇA E/OU EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará e demais normas legais pertinentes;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal – quadriênio 2020/2024, bem como a necessidade de reorganização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores investidos em cargo de provimento em comissão e função de confiança no âmbito da Administração Direta e Indireta Municipal de Santa Quitéria.

§1º O disposto no caput inclui a revogação de todos os atos concessivos de gratificações não permanentes decorrentes do exercício de cargo, de função, de lotação ou de qualquer outra situação prevista em lei ou regulamento, devendo os novos atos concessivos serem renovados pelas respectivas autoridades competentes, na forma da lei.

§2º Não se aplica o disposto no caput:

I – Aos ocupantes de cargos eletivos, em curso do mandato;

II – Às ocupantes de cargo de provimento em comissão ou função gratificada acobertadas pela estabilidade em razão de período de gestação, de que trata o artigo 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias – ADCT;

III – Aos gestores escolares que possuem investidura nos cargos em comissão por meio de processo seletivo próprio e com data de gestão definidos pelo edital de seleção.

Art. 2º - A Coordenação de Gestão de Pessoas se encarregará do controle da estabilidade provisória mencionada no art 1º, §2º, II, devendo as servidoras interessadas apresentarem a documentação comprobatória até o dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	--	---	---

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 31 de dezembro de 2024, 168º da emancipação.

JOSÉ BRAGA BARROZO

PREFEITO MUNICIPAL

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO